

mg

to



GLOBAL

m

12.4.4. Prova de regularidade com a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independentemente da localização da sede ou filial da licitante;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

GLOBAL

Nome: GLOBALCOMM COMUNICACAO E MARKETING LTDA

CNPJ base: 01.914.822/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 04 dias do mês de JULHO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 1/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx> com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: 29483933  
Autenticação: 39780351



ly  
N

GLOBAL

M

12.4.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal da Sede do Licitante;



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GL  
OB  
AL

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: 02/10/2024

Nome: GLOBALCOMM COMUNICACAO E MARKETING LTDA

CNPJ: 01.914.822/0001-40

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 1 de julho de 2024.*

Certidão emitida em 04/07/2024 às 15:29:41, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando CNPJ: 01.914.822/0001-40 e o código de autenticidade 47031DD04673

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

of  
M

✶



GL  
OB  
AL

M

12.4.6. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal na sede da licitante;



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.914.822/0001-40  
**Razão Social:** GLOBALCOMM COMUNICACAO E MARKETING LTDA  
**Endereço:** - RUA FELIX DA CUNHA 711 - / FLORESTA / PORTO ALEGRE / RS / 90570-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2024 a 04/08/2024

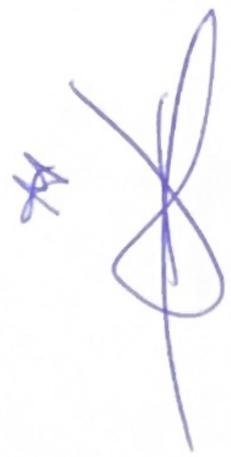
**Certificação Número:** 2024070601450679953909

Informação obtida em 15/07/2024 15:10:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

g  
h

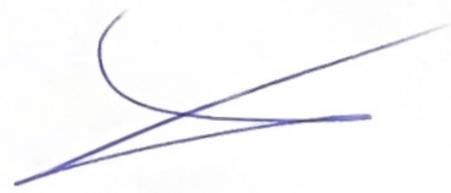
A



GL  
OB  
AL

M

12.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



g  
m

Página 1 de 1

GLOBAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 01.914.822/0001-40  
Certidão nº: 46905755/2024  
Expedição: 04/07/2024, às 15:28:03  
Validade: 31/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 01.914.822/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

My

R

GLOBAL

M

12.5. Demais Documentos:

[Handwritten signature]

g  
M

✶  


GL  
OB  
AL

M

12.5.1. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada, conforme modelo ANEXO ao edital.

4  
3

\*  


GLOBAL

**PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2023**  
**Processo nº PROA 23/4000-0000467-8**  
**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO**  
**EMPREGA MENOR DE 18 ANOS**

Ref.: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2023

A empresa Globalcomm Comunicação e Marketing Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.914.822/0001-40, por meio de seu representante legal, Sr. Alexandre Brandão Skowronsky, portador da Cédula de Identidade nº1023244385, CPF nº 502.138.730-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei °. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro e 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Porto Alegre/RS - 25 de julho de 2024.



GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda.  
CNPJ: 01.914.822/0001-40  
Alexandre Brandão Skowronsky  
Sócio-Diretor - Diretor de Planejamento e Estratégia



Handwritten initials in blue ink, possibly "G" and "M".

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized loop and a vertical line.

GLOBAL

12.5.2. Declaração sobre Reutilização de Peças Publicitárias e Direitos Autorais, conforme modelo ANEXO ao edital.

Handwritten signature in blue ink, consisting of a long horizontal stroke and a loop.

g  
M

GLOBAL

**PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2023**  
**Processo nº PROA 23/4000-0000467-8**  
**DECLARAÇÃO SOBRE REUTILIZAÇÃO DE PEÇAS**  
**PUBLICITÁRIAS E DIREITOS AUTORAIS**

A empresa Globalcomm Comunicação e Marketing Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.914.822/0001-40, por meio de seu representante legal, Sr. Alexandre Brandão Skowronsky, portador da Cédula de Identidade nº1023244385, CPF nº 502.138.730-87, na qual a licitante declara comprometer-se a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo ao Badesul e empresas controladas as vantagens obtidas.

Na reutilização de peças publicitárias e contratação de direitos autorais serão negociadas, sempre, as melhores condições de preços para o Badesul e empresas controladas, de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidos na cláusula dos direitos autorais da minuta de contrato anexa ao edital.

Percentuais máximos a serem pagos pelo Badesul e empresas controladas na reutilização de peças publicitárias:

Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pelo Badesul e empresas controladas aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos será de no máximo 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor original.

Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pelo Badesul e empresas controladas aos detentores dos direitos patrimoniais de autor e conexos sobre obras consagradas, incorporadas a essas peças, será de no máximo 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor original da cessão desses direitos.

Para reutilização de peças por períodos inferiores aos inicialmente pactuados, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

Porto Alegre/RS - 25 de julho de 2024.

GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda.  
CNPJ: 01.914.822/0001-40  
Alexandre Brandão Skowronsky  
Sócio-Diretor - Diretor de Planejamento e Estratégia

Handwritten initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

GLOBAL

Handwritten number 3 in blue ink.

BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO 0002/2023

Envelope N° 4 – Habilitação

GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda.

CNPJ: 01.914.822/0001-40

Porto Alegre/RS - 25 de julho de 2024.

Handwritten signature in blue ink over a horizontal line.

GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda.  
Alexandre Brandão Skowronsky  
Sócio-Diretor - Diretor de Planejamento e Estratégia

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.